



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2603056400100040301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): ELISIARIO ALVES DE FREITAS - **CNPJ/CPF:** 391.066.673-68

Endereço: Avenida Antônio Prata - 322 - Horto - Maracanaú - CE - 61908-030

Telefone: (85) 99440-7212

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: FIT SOLAR ENERGY COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: FIT SOLAR

CPF/CNPJ: 45.303.742/0001-24

Endereço de Correspondência: Rua Doutor Gilberto Studart - 55 -SALA 1018-TORRE SUL - Cocó - Fortaleza - CE - 60192-105

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **28/04/2026 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **TAYNÁ MOREIRA RIBEIRO**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/yvp-wxqn-cvt>

Relato:

Relata o consumidor que adquiriu placas solares junto à empresa Fit Solar Energy no mês de novembro de 2025, tendo realizado o pagamento à vista no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Informa que a instalação dos equipamentos foi realizada no mês de janeiro de 2026.

Afirma o consumidor que, após a instalação das placas solares, a empresa ficaria responsável pela conclusão do serviço, incluindo a realização de todos os procedimentos necessários junto à concessionária de energia para a regularização e funcionamento do sistema. No entanto, ao buscar informações junto à empresa Fit Solar Energy, foi orientado a procurar diretamente a concessionária de energia.



PROCON
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

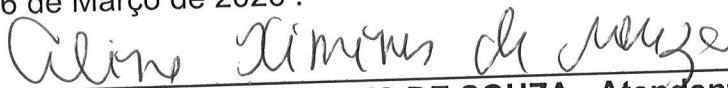
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Relata ainda que, ao entrar em contato com a Enel, foi informado de que deveria tratar da situação com a empresa responsável pela instalação das placas solares. Diante da ausência de solução entre as partes envolvidas, o consumidor buscou atendimento junto ao Procon, com o objetivo de obter intermediação para a resolução da demanda.

Pedido: Diante do exposto, requer o consumidor a conclusão do serviço contratado, com a devida regularização e funcionamento do sistema de energia solar instalado em sua residência.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

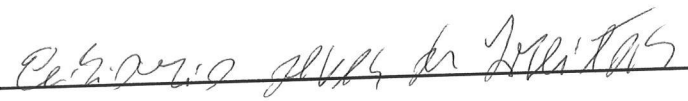
Maracanaú/CE, 16 de Março de 2026 .



ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 16/03/2026

Ass. do consumidor(a): 

ELISIARIO ALVES DE FREITAS